



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

DOC. 04



LEI Nº. 183, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

000144

“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sítio do Quinto – BA, a partir do exercício financeiro de 2005, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados, a partir do exercício financeiro de 2005, em parcela única mensal:

- I – O subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- II – O subsídio do Vice-Prefeito no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- III – O subsídio dos Secretários Municipais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Por força do § 3º art. 39 da constituição federal, aplicase aos secretários Municipais o disposto no art.VIII, XII, XIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII XXX da constituição Federal.

Art.3º - Os valores de que trata o art.1º poderão ser alterados, com base no que dispõe o inciso X do art.37da constituição Federal, com a relação dada pela emenda constitucional nº19, de 04 de junho de1998, sendo estabelecido o mês de setembro de cada exercício financeiro como data base para qualquer alteração ou revisão.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-85



Art.6º - Esta lei produzirá os efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2005, revoga-se-as disposições em contrário.

000145

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004.


ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Doc 07

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PRACA TANCREDO NEVES S/N.º
CEP 48565-000 – SÍTIO DO QUINTO/BAHIA



000146

RESOLUÇÃO N.º 10-A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre a Fixação da remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 1.º de janeiro de 2005, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - A remuneração dos Vereadores para vigorar na Legislatura a partir de 1.º de Janeiro de 2005, corresponderá, no máximo a 30 % (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual na Bahia, sendo que, para o Presidente da Câmara corresponderá a 33(trinta e três por cento) do subsídio percebido pelo Deputado Estadual, ou seja R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) para os vereadores e R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) para o Presidente da Câmara.

Art. 2.º - Em nenhuma hipótese total da despesa com a remuneração dos Vereadores poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita arrecadada do município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atender os percentuais exigidos pela legislação vigente, a Presidência da Câmara, para ajustar aos parâmetros da Lei, poderá baixar a remuneração fixada no artigo primeiro desta Resolução.

Art. 3.º - Para efeito do cumprimento desta Resolução entende-se como Receita Municipal o conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, excluindo-se Operações de Créditos e outras das quais surjam obrigações a exemplo de Convênios e Alienação de bens.

Art. 4.º - A receita base da remuneração será a do mês imediatamente anterior ao do pagamento.



Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 2005.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

000147

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SITIO DO QUINTO,
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004-

Jose Oliveira Santos
JOSE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

Oroones Batista de Carvalho
OROONES BATISTA DE CARVALHO

VICE - PRESIDENTE

Cleigivaldo C. Santa Rosa
CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA

1.º SECRETÁRIO

Marcos Antonio P. de Andrade
MARCOS ANTONIO P. DE ANDRADE

2.º SECRETÁRIO

[Signature]
VISTO
09/06

Fica anexado ao presente processo o de nº
52662-07, dele fazendo parte integrante,
leve suas páginas numeradas passando a
constar as fls. 98 a 106 deste.
Em 12/06/07
[Assinatura]
funcionário

Fica anexado ao presente processo o de nº
52866-07, dele fazendo parte integrante,
leve suas páginas numeradas passando a
constar as fls. 98 a 106 deste.
Em 12/06/07
[Assinatura]
funcionário

521000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 299

CENTRO

C.N.P.J. : 03.595.114/0001-10

OUTUBRO/2006

Demonstrativo do Movimento do Mês

MOVIMENTO DO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do mês Anterior	8.803,89	Despesa Orçamentária	54.820,63
Receita Orçamentária	50.573,95	Despesas Correntes	53.860,63
Receitas Correntes	50.573,95	Despesas de Capital	960,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas Extra-Orçamentária	9.308,12
Receita Extra-Orçamentária	5.687,45		

000148

Saldo para o mês seguinte	936,54
Total R\$	65.065,29
Total R\$	65.065,29

MOVIMENTO DO ANO			
DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	505.739,50	Despesa Orçamentária	506.493,91
Receitas Correntes	505.739,50	Despesas Correntes	436.934,21
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	69.559,70
Receita Extra-Orçamentária	43.177,08	Despesas Extra-Orçamentária	41.486,13

TCM IRPE VISTO
Lucia de Fátima G. Rodrigues
Cadastro Nº 51.0011024

Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo em Caixa	0,00
Total R\$	548.916,58	Saldo nos Bancos	936,54
		Total R\$	548.916,58

CRÉDITOS ADICIONAIS DESTE EXERCÍCIO				MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	
	APROVADOS	ABERTO	DISPONÍVEL	DÉBITO	CRÉDITO
SUPLEMENTARES	530.000,00	96.250,00	433.750,00	Saldo Anterior	5.076,38
ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	Retirado no Mês	0,00
SUB TOTAL	530.000,00	96.250,00	433.750,00	Depositado no Mês	90.112,46
EXTRAORDIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta data	0,00
Total R\$	530.000,00	96.250,00	433.750,00	Total R\$	95.188,84
					95.188,84

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 474.553.305-53

BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP 225655Q-QT-BA

ALDENISIO SANTANA DE CARVALHO
TESOUREIRO
CPF 793.417.645-72



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PRETO

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 299
CENTRO
C.N.P.J. : 03.595.114/0001-10

R

R

Receit

T

OUTUBRO/2006

Balancete da Receita

Código	Especificação	Orçada	Arrec./Mês	Arrec./Ano	Dif. p/ Mais	Dif. p/ Menos
Orçamentária						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	530.000,00	50.573,95	505.739,50	0,00	24.260,50
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.000,00	50.573,95	505.739,50	0,00	24.260,50
1.7.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	530.000,00	50.573,95	505.739,50	0,00	24.260,50
1.7.1.3.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS	530.000,00	50.573,95	505.739,50	0,00	24.260,50
Total R\$		530.000,00	50.573,95	505.739,50	0,00	24.260,50
Extra-Orçamentária						
2.1.1.1.1.01.00.00.00	EMPRESTIMO FUNC BCO MATONE S/A	0,00	853,17	4.207,17	0,00	0,00
2.1.1.1.1.02.00.00.00	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS S/A	0,00	685,34	2.056,02	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00.00.00	ISS	0,00	590,00	4.957,50	0,00	0,00
2.1.1.3.1.02.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	345,00	4.115,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.03.00.00.00	IRRF	0,00	2.934,68	25.079,43	0,00	0,00
2.1.1.3.1.04.00.00.00	INSS	0,00	279,26	2.761,96	0,00	0,00
Total R\$		0,00	5.687,45	43.177,08	0,00	0,00
		530.000,00	56.261,40	548.916,58	0,00	24.260,50


RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 474.553.305-53


Lúcia de Fátima G. Rodrigues
Cadastro nº 51.001.100


BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP 225655Q-QT-BA


ALDENÍSIO SANTANA DE CARVALHO
TESOUREIRO
CPF 793.417.645-72

000149



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO QUINTO

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 299
CENTRO
C.N.P.J. : 03.595.114/0001-10

OUTUBRO/2006

Balancete da Despesa

Códigos	Especificações	Fixada				Empenhada		Liquidada		Paga		SalDOS	
		Inicial	Adicionais	Anulações	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Não Pago	Das Dotações

Orçamentária

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.001.1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	28.800,00	71.200,00	960,00	66.089,70	960,00	66.089,70	960,00	66.089,70	0,00	5.110,30
	TOTAL DO PROJETO	100.000,00	0,00	28.800,00	71.200,00	960,00	66.089,70	960,00	66.089,70	960,00	66.089,70	0,00	5.110,30

01.031.001.1.002 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL I	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.470,00	0,00	3.470,00	0,00	3.470,00	0,00	530,00
	TOTAL DO PROJETO	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.470,00	0,00	3.470,00	0,00	3.470,00	0,00	530,00

01.031.001.2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM O PLENÁRIO

3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	254.400,00	24.800,00	233.792,26	24.800,00	233.792,26	20.607,74	600,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	250,00	10.750,00	250,00	10.750,00	250,00	10.750,00	0,00	250,00
	TOTAL DO PROJETO	275.000,00	1.000,00	10.000,00	266.000,00	250,00	265.150,00	25.050,00	244.542,26	25.050,00	244.542,26	20.607,74	850,00

01.031.001.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO C	3.600,00	0,00	3.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.200,84	100,07	1.000,87	100,07	1.000,87	199,97	299,16
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	48.000,00	0,00	5.400,00	42.600,00	0,00	42.600,00	3.650,00	34.869,94	3.650,00	34.869,94	7.730,06	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	2.024,11	6.685,56	2.024,11	6.685,56	5.814,44	0,00
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESS.	12.800,00	12.200,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	3.000,00	8.813,57	3.000,00	8.813,57	6.186,43	0,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	3.600,00	0,00	3.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	18.200,00	0,00	41.200,00	6.405,90	41.119,31	6.405,90	41.119,31	6.405,90	41.119,31	0,00	80,69
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	63.100,00	0,00	93.100,00	11.526,86	93.053,27	11.926,86	92.253,27	11.926,86	92.253,27	800,00	46,73
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	1.750,00	0,00	11.750,00	740,65	11.650,65	1.703,69	7.649,43	1.703,69	7.649,43	4.001,22	99,35
	TOTAL DO PROJETO	145.000,00	95.250,00	21.400,00	218.850,00	18.673,41	217.124,07	28.810,63	192.391,95	28.810,63	192.391,95	24.732,12	1.725,93
	TOTAL DA UNIDADE	530.000,00	96.250,00	66.200,00	560.050,00	19.883,41	551.833,77	54.820,63	506.493,91	54.820,63	506.493,91	45.339,86	8.216,23
	TOTAL DA DESPESA	530.000,00	96.250,00	66.200,00	560.050,00	19.883,41	551.833,77	54.820,63	506.493,91	54.820,63	506.493,91	45.339,86	8.216,23

Pagamentos Extra-Orçamentários



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO QUINTO

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 299

CENTRO

C.N.P.J. : 03.595.114/0001-10

OUTUBRO/2006

Balancete da Despesa

Códigos	Especificações									Paga			
										No Mês	No Ano		
2.1.1.1.1.01.00	EMPRESTIMO FUNC BCO MAT									1.677,00	3.354,00		
2.1.1.1.1.02.00	EMP BRASILEIRA DE CORREIC									685,34	2.056,02		
2.1.1.3.1.01.00	ISS									890,00	4.957,50		
2.1.1.3.1.02.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA									345,00	4.115,00		
2.1.1.3.1.03.00	IRRF									5.152,26	25.079,43		
2.1.1.3.1.04.00	INSS									558,52	1.924,18		
TOTAL DO PROJETO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,12	41.486,13	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,12	41.486,13	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,12	41.486,13	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		530.000,00	96.250,00	66.200,00	560.050,00	19.883,41	551.833,77	54.820,63	506.493,91	64.128,75	547.980,04	45.339,86	8.216,23
RESUMO:													
DESPESAS CORRENTES		420.000,00	96.250,00	31.400,00	484.850,00	18.923,41	482.274,07	53.860,63	436.934,21	53.860,63	436.934,21	45.339,86	2.575,93
DESPESAS DE CAPITAL		110.000,00	0,00	34.800,00	75.200,00	960,00	69.559,70	960,00	69.559,70	960,00	69.559,70	0,00	5.640,30
RESERVA		0,00	0,00	0,00	0,00								
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO										9.308,12	41.486,13		

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 474.553.305-53

BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP 225655Q-QT-BA

ALDENISIO SANTANA DE CARVALHO
TESOUREIRO
CPF 793.417.645-72

TCM IRCE VISTO
Lúcia de Fátima G. Rodrigues
Cadastro Nº 51.001102.4

000151